



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 1 de 67

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	4
Licitações e Contratos	67
Homologação / Adjudicação	67

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 2 de 67

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1829, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Dispõe sobre os valores da premiação em dinheiro prevista no artigo 5º da lei nº 1.443, de 11 de outubro de 2023, para o ano de 2023).

O **DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei nº 1.443, de 11 de outubro 2023, autoriza o pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores do festival municipal de música autoral de São Joaquim da Barra – SP.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.889, de 27 de outubro de 2023, que nomeou a Comissão Executiva do festival municipal de música autoral de São Joaquim da Barra – SP e autorizou esta a elaborar um regulamento para o festival, onde constará, dentre outras coisas, os requisitos para as inscrições dos músicos e as etapas do concurso para escolha e premiação dos músicos.

CONSIDERANDO o Regulamento Geral do 1º festival municipal de música autoral de São Joaquim da Barra – SP, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de novembro de 2023, onde se previu valores das premiações para os vencedores, R\$ 5.000,00 para o 1º lugar, R\$ 3.000,00 para o 2º lugar e R\$ 2.000,00 para o 3º lugar.

CONSIDERANDO que, em 07 de dezembro de 2023, foi publicado no Diário Oficial do Município o resultado da classificação dos ganhadores do 1º festival municipal de música autoral de São Joaquim da Barra – SP.

DECRETA:

Artigo 1º. Os valores da premiação em dinheiro aos vencedores do festival municipal de música autoral de São Joaquim da Barra – SP do ano de 2023 ficam definidos da seguinte forma:

I – 1º LUGAR: Natacha Silva – Música: Deusa – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – 2º LUGAR: Hudson de Moraes – Música: Fé – R\$ 3.000,00 (três mil reais);

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 3 de 67



III – 3º LUGAR: Classe A – Música: Memórias – R\$ 2.000,00
(dois mil reais).

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 4 de 67

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 764/2023

Ilmo. Sr.(a) **EDSON PERARO**

Endereço: RUA PRAÇA BODELON TEIXEIRA DE ANDRADE 51, UNIVERSITARIA

CEP: 14500-000, ITUVERAVA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 42.11.110.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato seco na calçada, localizado na RUA MARIA IZABEL ZANCANELLA 132 (VILA SONIA quadra E lote 11).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 5 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 765/2023

Ilmo. Sr.(a) BENEDICTO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA NITEROI 1674

CÓDIGO DO IMÓVEL: 42.04.090.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de entulho na calçada, localizado na RUA VITORIA SALAMENE JABUR 86 (VILA SONIA).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 6 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 766/2023

Ilmo. Sr.(a) LORIVAL DA SILVA

Endereço: RUA SEBASTIAO CARLOS MOTTA 100, PAULO LEONELLO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 42.04.140.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de entulho em sacos na calçada, localizado na RUA VITORIA SALAMENE JABUR 136 (VILA SONIA).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 7 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 767/2023

Ilmo. Sr.(a) SERGIO AUGUSTO TEIXEIRA

Endereço: RUA VOLUNTARIO GERALDO 2240

CÓDIGO DO IMÓVEL: 42.04.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de entulho na calçada, localizado na RUA VITORIA SALAMENE JABUR 116 (VILA SONIA).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.


O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 8 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 768/2023

Ilmo. Sr.(a) LORIVAL DA SILVA

Endereço: RUA SEBASTIAO CARLOS MOTTA 100, PAULO LEONELLO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 42.04.130.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de entulho na calçada, localizado na RUA VITORIA SALAMENE JABUR 126 (VILA SONIA).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 15 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadela
JULIA DE ALMEIDA CADELA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 9 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 753/2023

Ilmo. Sr.(a): FLAVIO DOS SANTOS CAMARGO

Endereço: RUA ALBERTO PEREZ 1221, ALTO DA BARRA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.38.070.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 250 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra K lote 259).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 10 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 748/2023

Ilmo. Sr.(a): ACE-DATA SISTEMA DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Endereço: RUA GOIAS 2033

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.28.160.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 631 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra a lote 16).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 11 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 747/2023

Ilmo. Sr.(a): ITHIEL PARADA JUNIOR

Endereço: RUA FRANCISCO ARAGON 140, RESIDENCIAL PRIMAVERA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.29.190.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 521 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra b lote 45).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

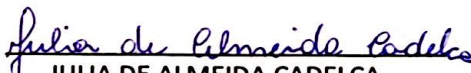
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 12 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 746/2023

Ilmo. Sr.(a): GUSTAVO DE CAMPOS ARAUJO

Endereço: AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO 530, MORUMBI

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.29.240.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 571 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra b lote 50).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelco
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 13 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 745/2023

Ilmo. Sr.(a): ALEXSANDER DA SILVA OSORIO

Endereço: RUA ANGELO TAZINAFFO 228, RESIDENCIAL ESPIGAO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.250.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 441 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra C lote 77).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 14 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 744/2023

Ilmo. Sr.(a): THAYNA DOS SANTOS GONÇALVES

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 342 CASA 3

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.240.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 431 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra C lote 76).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 15 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 743/2023

Ilmo. Sr.(a): THALITA BERNARDINO PERCE

Endereço: RUA PIAUI 2007

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.200.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 391 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra C lote 72).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

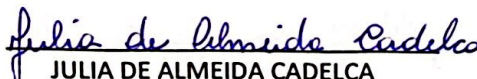
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 16 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 742/2023

Ilmo. Sr.(a): DOUGLAS ALVES TOMICHI

Endereço: RUA PARAIBA 333, BAIXADA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.38.110.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 210 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra k lote 263).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 17 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 741/2023

Ilmo. Sr.(a): CARLOS ALBERTO NOGUEIRA

Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ 117, JARDIM PAULISTA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.38.080.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 240 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra k lote 260).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.


O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 18 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 740/2023

Ilmo. Sr.(a): ELEZIER PIACEZZI DOMINGOS

Endereço: RUA DEMAR TOZZI 821

CEP: 14406-358, FRANCA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.38.050.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 270 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra k lote 257).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

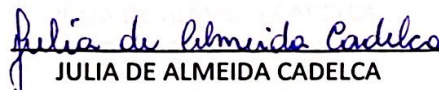
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 19 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 739/2023

Ilmo. Sr.(a): LUCAS DA SILVA BISCONSINI

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1209, RESIDENCIAL ESPIGAO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.38.010.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 310 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra k lote 253).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

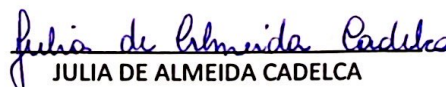
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 20 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 738/2023

Ilmo. Sr.(a): CLOVIS MIGUEL

Endereço: RUA JERONIMO BARDAO 400, PARQUE SANTA TEREZINHA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.36.130.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 450 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra I lote 213).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

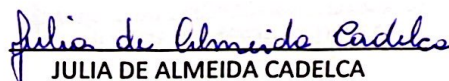
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 21 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 737/2023

Ilmo. Sr.(a): GUILHERME DE BRITO PEREIRA DA SILVA

Endereço: RUA SERGIPE 216, BAIXADA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.36.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 490 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra I lote 212).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.


O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 22 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 736/2023

Ilmo. Sr.(a): ISAC SILVIO REIS

Endereço: RUA GERALDO RODRIGUES TEIXEIRA 399, JARDIM SANTA LUCIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.36.100.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 500 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra I lote 210).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

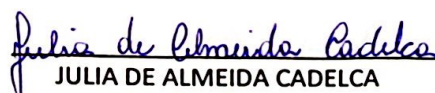
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 23 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 735/2023

Ilmo. Sr.(a): **NILTON CESAR PEREIRA SOLDADO**

Endereço: **RUA ANCHIETA 105**

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.36.090.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na **RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 510 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra I lote 209)**.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.


O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 24 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 734/2023

Ilmo. Sr.(a): MARCELO GARCIA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA BELO HORIZONTE 1586, VILA CONCEICAO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.36.060.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 540 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra I lote 206).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 25 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 754/2023

Ilmo. Sr.(a): LOLLI E FERRARI IMOVEIS LTDA

Endereço: RUA LUCIA APARECIDA GARDINALLI 130

CEP: 13830-015, SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.14.190.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MARIA LUCIA PANSANI 211 (MORADA DO SOL quadra N lote 19).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Artigo 2º Descumpridas as exigências do artigo 1º, a Administração Pública Municipal, via notificação, concederá o prazo de 20(vinte) dias para que sejam sanadas as irregularidades, sob pena de multa de 15 (quinze) UFESP; dobradas em caso de reincidência.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 12 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 26 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 755/2023

Ilmo. Sr.(a): LOLLI E LOLLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: RUA LUCIA APARECIDA GARDINALLI 130

CEP: 13830-015, SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.14.190.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MARIA LUCIA PANSANI 211 (MORADA DO SOL quadra N lote 19).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Artigo 2º Descumpridas as exigências do artigo 1º, a Administração Pública Municipal, via notificação, concederá o prazo de 20(vinte) dias para que sejam sanadas as irregularidades, sob pena de multa de 15 (quinze) UFESP; dobradas em caso de reincidência.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 12 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 27 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 756/2023

Ilmo. Sr.(a): LRS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: Avenida Attilio Vendrame 82, Centro

CEP: 13830-104, SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.14.190.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MARIA LUCIA PANSANI 211 (MORADA DO SOL quadra N lote 19).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Artigo 2º Descumpridas as exigências do artigo 1º, a Administração Pública Municipal, via notificação, concederá o prazo de 20(vinte) dias para que sejam sanadas as irregularidades, sob pena de multa de 15 (quinze) UFESP; dobradas em caso de reincidência.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 12 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 28 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 757/2023

Ilmo. Sr.(a): VILLALVA E LALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: Rua Otavio Ciluzzo, 242 – Centro

CEP: 13830-104, SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.14.190.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MARIA LUCIA PANSANI 211 (MORADA DO SOL quadra N lote 19).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

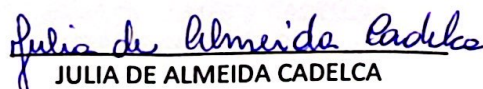
LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Artigo 2º Descumpridas as exigências do artigo 1º, a Administração Pública Municipal, via notificação, concederá o prazo de 20(vinte) dias para que sejam sanadas as irregularidades, sob pena de multa de 15 (quinze) UFESP; dobradas em caso de reincidência.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 12 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 29 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 734/2023

Ilmo. Sr.(a): MARCELO GARCIA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA BELO HORIZONTE 1586, VILA CONCEICAO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.36.060.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 540 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra I lote 206).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 30 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 733/2023

Ilmo. Sr.(a): FAUSTO FUGA FERREIRA

Endereço: RUA MARIA ROSA DA SILVA 161, JARDIM PARAISO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.36.050.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 550 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra I lote 205).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 31 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 732/2023

Ilmo. Sr.(a): JULIANO VIEIRA MORGAN DE AGUIAR

Endereço: RUA BELA VISTA 792, VILA DEIENO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.33.240.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 431 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra F lote 150).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 32 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 731/2023

Ilmo. Sr.(a): LUCINEA MARIA GONTIJO MARTINS

Endereço: RUA MARIA ROSA DE MATTOS 70, PARQUE PRIMAVERA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.33.180.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 371 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra F lote 144).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

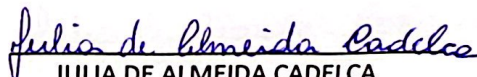
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 33 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 730/2023

Ilmo. Sr.(a): WILSON AUGUSTO TRINCK

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 253, BAIXADA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.38.140.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JOSE ARNALDO SILVA 211 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra K lote 266).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 34 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 729/2023

Ilmo. Sr.(a): VALDEMAR PINTO

Endereço: RUA ROSARIA GIROLAMO 430, JOAO PAULO II

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.38.190.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JOSE ARNALDO SILVA 261 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra I lote 271).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 35 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 727/2023

Ilmo. Sr.(a): CCG - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Endereço: AV. HERMINIA CASTELETTI BELLODI 271, JARDIM MORUMBI

CEP: 14890-214, JABOTICABAL - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.36.200.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JOSE ARNALDO SILVA 531 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra I lote 220).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

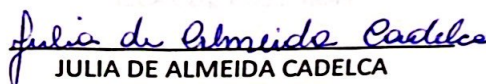
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 36 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 728/2023

Ilmo. Sr.(a): FRANCISCO CARLOS DE SOUZA

Endereço: RUA JOSE ARNALDO SILVA 491

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.36.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JOSE ARNALDO SILVA 491 (PORTAL DO PRIMAVERA quadra I lote 216).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelco
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 37 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 708/2023

Ilmo. Sr.(a) ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Endereço: RUA PIAUI 464

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.02.060.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato e inservíveis, localizado na RUA ANTONIO MARQUES 388.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 06 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 38 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 707/2023

Ilmo. Sr.(a) ANACILDA DE PAULA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA BELARMINO DE SOUZA 594, JOAO PAULO II

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.50.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a RETIRADA de mato seco em um terreno, localizado na RUA OSCAR ALTINO DE LIMA 419 (JORGE DE LOLLO QUADRA 07, LOTE 150).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 06 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 39 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 726/2023

Ilmo. Sr.(a): **CARLOS ALBERTO MATTIUZZO**

Endereço: **RUA ELISA DOS REIS LOURENCO 122, PARQUE PRIMAVERA**

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.40.240.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MARIA ESPERANCA NUNES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra M lote 324).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

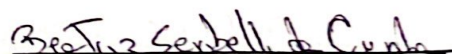
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 40 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 725/2023

Ilmo. Sr.(a): SEBASTIÃO APARECIDO ILYDIO MARQUES PEREIRA

Endereço: RUA GOIAS 664, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.40.190.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MARIA ESPERANCA NUNES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra M lote 319).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 41 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 724/2023

Ilmo. Sr.(a): MANOEL FRANCISCO FELISMINO

Endereço: RUA ANGELO BIANCO 940, JULIO DE LOLLO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.40.180.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MARIA ESPERANCA NUNES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra M lote 318).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 42 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 723/2023

Ilmo. Sr.(a): **FABIANO MAITO ALVES**

Endereço: **RUA PEDRO LUIZ PANTALEO 545, CJ.HAB.JARDIM PAPA JOAO PAULO II**

CÓDIGO DO IMÓVEL: **35.40.170.00**

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MARIA ESPERANCA NUNES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra M lote 317).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 43 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 722/2023

Ilmo. Sr.(a): EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 486, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.40.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MARIA ESPERANCA NUNES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra M lote 316).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 44 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 721/2023

Ilmo. Sr.(a): JOSE FLAVIO NEVES PEREIRA DE ARAUJO

Endereço: RUA RIO BRANCO 356, VILA INDUSTRIAL

CEP: 16700-000, SÃO PAULO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.40.150.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MARIA ESPERANCA NUNES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra M lote 315).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

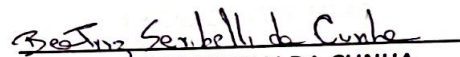
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 45 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 720/2023

Ilmo. Sr.(a): JOSE ROBERTO DA SILVA

Endereço: RUA GENESIO ANTONIO PEREIRA 50, VILA SONIA II

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.40.140.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA MARIA ESPERANCA NUNES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra M lote 314).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinação e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 46 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 719/2023

Ilmo. Sr.(a): PATRICIA SILVEIRA COLMANETTI

Endereço: RUA VOLUNTARIO GERALDO 927, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra C lote 64).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 47 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 718/2023

Ilmo. Sr.(a): LEILA POMPOLIM GARCIA

Endereço: RUA MARANHAO 1641, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.110.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra C lote 63).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 48 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 717/2023

Ilmo. Sr.(a): REGINALDO JOSE DA SILVA

Endereço: DONA HONORATA CANDIDA BORGES 125, VILA SOFIA

CEP: 38960-000, PRATINHA-SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.090.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra C lote 61).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

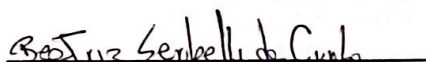
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 49 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 716/2023

Ilmo. Sr.(a) CCG - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Endereço: RUA OLESIO DE FREITAS MALHEIRO 179

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.080.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra C lote 60).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 50 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 715/2023

Ilmo. Sr.(a) MÔNICA LOPES DE FARIA

Endereço: RUA ANTONIA ROSETO DE MORAES 541, JOAO MATTARAIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.070.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra C lote 59).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

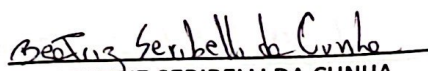
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 51 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 714/2023

Ilmo. Sr.(a) TATIANE DA SILVA NOBRE

Endereço: RUA HAYDEE CAVALINI TOBIAS 101, JARDIM LUCIANA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.010.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra C lote 53).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

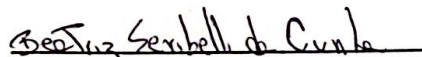
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 52 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 713/2023

Ilmo. Sr.(a) CESAR ANCELMO DA COSTA

Endereço: RUA JOSE ARNALDO SILVA 711, PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.020.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra C lote 54).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 53 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 712/2023

Ilmo. Sr.(a) MARCELO SILVEIRA COLMANETTI

Endereço: RUA JOSE SOARES NASCIMENTO 118, JARDIM LUCIANA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.030.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra C lote 55).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 54 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 711/2023

Ilmo. Sr.(a) LUCINEA DA SILVA **NOTIFICADA**

Endereço: RUA MIGUEL CECILIO FILHO 82, JARDIM VITORIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.29.080.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra B lote 34).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

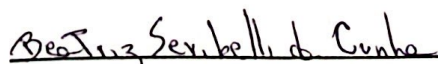
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 55 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 710/2023

Ilmo. Sr.(a) MARIA MARCIA BONETTI GOMES

Endereço: RUA PIAUI 2319, LAPA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.29.050.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra B lote 31).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

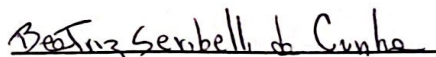
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 56 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 709/2023

Ilmo. Sr.(a) SIDNEY PEREIRA DE LIMA

Endereço: RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES 620, PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.28.130.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA ANTONIA CANDIDA DE JESUS GARCIA TAVARES (PORTAL DO PRIMAVERA RESIDENCE quadra A lote 13).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 11 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 57 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 706/2023

Ilmo. Sr.(a) MALUHE AGROPECUARIA LTDA

Endereço: RUA VOLUNTARIO GERALDO 2044, CENTRO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 33.53.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA SÃO VICENTE DE PAULO (LAERCIO DEIENO quadra 07 lote 70). O não cumprimento do prazo acima, estará sujeito a multa conforme código citado abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

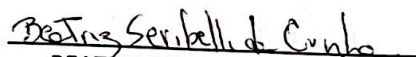
Artigo 2º Descumpridas as exigências do artigo 1º, a Administração Pública Municipal, via notificação, concederá o prazo de 20(vinte) dias para que sejam sanadas as irregularidades, sob pena de multa de 15 (quinze) UFESP; dobradas em caso de reincidência.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 58 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 705/2023

Ilmo. Sr.(a) MARCIONILIO BALTASAR DE MEDEIROS

Endereço: RUA GOIANIA 555, VILA MARTUS

CÓDIGO DO IMÓVEL: 53.04.090.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA ANGELINA SIMOES PARADA, 373 – AREA DE LAZER (JARDIM AMERICA quadra 10 lote 09). O não cumprimento do prazo acima, estará sujeito a multa conforme código citado abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Artigo 2º Descumpridas as exigências do artigo 1º, a Administração Pública Municipal, via notificação, concederá o prazo de 20(vinte) dias para que sejam sanadas as irregularidades, sob pena de multa de 15 (quinze) UFESP; dobradas em caso de reincidência.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 59 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 704/2023

Ilmo. Sr.(a) EDMAR BATISTA DO NASCIMENTO

Endereço: RUA ANGELO MARTELETO 470, JOAO MATTARAIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.57.090.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte:
Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA JOAO BATISTA SCARPELINI (ALTO DA BARRA quadra 15 lote 09). O não cumprimento do prazo acima, estará sujeito a multa conforme código citado abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Artigo 2º Descumpridas as exigências do artigo 1º, a Administração Pública Municipal, via notificação, concederá o prazo de 20(vinte) dias para que sejam sanadas as irregularidades, sob pena de multa de 15 (quinze) UFESP; dobradas em caso de reincidência.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 60 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 694/2023

Ilmo. Sr.(a) SANTA MURILO

Endereço: RUA CRAVINHOS 865, JARDIM PAULISTANO

CEP: 14090-110, RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 44.32.020.01

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno murado, com uma grande quantidade de mato e inservíveis, localizado na Rua Ceará 1695 e 1705

O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 23 de novembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 61 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 695/2023

Ilmo. Sr.(a) NEIGUIMAR ESTEVES JUNIOR

Endereço: RUA CRAVINHOS 865, JARDIM PAULISTANO

CEP: 14090-284, RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 44.32.020.01

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno murado, com uma grande quantidade de mato e inservíveis, localizado na Rua Ceará 1695 e 1705

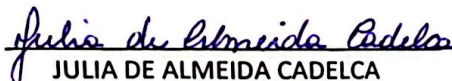
O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 23 de novembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 62 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 696/2023

Ilmo. Sr.(a) FRANCISCA MURILO JODAS

Endereço: RUA CRAVINHOS 865, JARDIM PAULISTANO

CEP: 14090-110, RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 44.32.020.01

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno murado, com uma grande quantidade de mato e inservíveis, localizado na Rua Ceará 1695 e 1705

O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 23 de novembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 63 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 700/2023

Ilmo. Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA PERNAMBUCO 120

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.16.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato, localizado na RUA ELMAZ BADRAN CHAUL 700, (JARDIM APARECIDA QUADRA 5, LOTE 12). O não cumprimento do prazo acima, estará sujeito a multa conforme código citado abaixo.

LEI MUNICIPAL N° 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 04 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 64 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 692/2023

Ilmo. Sr.(a) MCOMM AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELLI

Endereço: RUA AVENIDA 15, 744 ANDAR SUPERIOR SALA 01

CEP: 14790-000, GUAIRA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.72.110.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO DENTRO DO IMÓVEL NA RUA CARLOS MARTINS 271, (SANTA IZABEL, QUADRA M, LOE 11). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 17 de novembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 65 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 707/2023

Ilmo. Sr.(a) ANACILDA DE PAULA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA BELARMINO DE SOUZA 594, JOAO PAULO II

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.50.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a RETIRADA de mato seco em um terreno, localizado na RUA OSCAR ALTINO DE LIMA 419 (JORGE DE LOLLO QUADRA 07, LOTE 150).

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.


O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 06 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO


JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 66 de 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 708/2023

Ilmo. Sr.(a) ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Endereço: RUA PIAUI 464

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.02.060.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) a partir do recebimento da notificação o seguinte: Proceder com a limpeza de um terreno com grande quantidade de mato e inservíveis, localizado na RUA ANTONIO MARQUES 388.

A limpeza consiste também em retirar o acúmulo de mato e/ou entulho depois da capinagem e/ou utilização de herbicidas.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 06 de dezembro de 2023.

NOTIFICADO

Julia de Almeida Cadelca
JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1496

Página 67 de 67

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Andréia Santos de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2023, fica homologado o certame, adjudicando o item 03 do seu objeto à empresa BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA, pelo valor total de R\$ 1.283.400,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e os itens 01 e 02 do seu objeto à empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A, pelo valor total de R\$ 665.000,00 (SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS).

São Joaquim da Barra, 15 de dezembro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....